



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 680.250.000,00, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1992.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 680.250.000,00 (seiscentos e oitenta milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 30.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 7.000.000,00

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 10.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ... Cr\$ 7.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 500.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais..... Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 4.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 200.000,00

2.005-Administração Cont.Financ.e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 5.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família..... Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 14.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...

fl. 2

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out....	Cr\$	500.000,00
<u>2.007-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr\$	4.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
<u>2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	8.000.000,00
<u>ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração</u>		
<u>2.010-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr\$	10.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	Cr\$	8.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out...	Cr\$	1.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	8.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	50.000,00
<u>ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>		
<u>2.014-Administração e Cont.Orç.Financ. e Cont.da Prefeitura</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr\$	14.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$	4.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	3.000.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>		
<u>2.016-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido. Mat. e Serviços</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$	25.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr\$	30.000.000,00
<u>2.017-Manutenção, Coop. c/Serv.de Fom.Agrop. e Ext.Rural</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	2.000.000,00
<u>2.020-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Municipal</u>		
3.2.5.5.00-Assistencia Medico-Hospitalar....	Cr\$	5.000.000,00
<u>1.011-Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa Área Indust.</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	cr\$	1.000.000,00
<u>2.022-Proventos e Pessoal Inativos e Pensionistas</u>		
3.2.5.1.00-Inativos	Cr\$	13.000.000,00
<u>2.023-Contribuição ao PASEP</u>		
3.2.8.0.00-Contribuição p/Formação do Patrim. d/Serv.Público PASEP.....	Cr\$	12.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.024-Administração da Secretaria, Serv.Eng.Topo. e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 7.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ... Cr\$ 5.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

1.022-Pavimentação de Obras e Infraest.de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr\$ 15.000.000,00

2.026-Manutenção dos Serviços em Cemitérios

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 1.000.000,00

2.027-Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

2.028-Manutenção e Conserv. de Praças, Parques e Jardins

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

2.029-Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 8.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$ 2.000.000,00

2.030-Manutenção dos Serviços de Abast. de Água Potável

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Administração e Conserv.do Núcleo de Serv.Rodoviários

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 7.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... Cr\$ 500.000,00

2.033-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 40.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 60.000.000,00

2.034-Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 16.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... Cr\$ 500.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000,00

2.035-Manut. e Controle d/Serv.Transp.Colet.Pop.Inter-Bairros

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

. . .

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<u>2.036-Administração da Secretaria Munic.de Educ. e Cultura</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$	2.700.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ... Cr\$	2.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$	2.500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$	6.000.000,00
<u>2.038-Manutenção do Ensino Pré-Escolar</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... Cr\$	500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$	2.000.000,00
<u>2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$	35.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$	4.000.000,00
<u>1.040-Implantação e Manut.da Merenda Escolar</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... Cr\$	500.000,00
<u>2.045-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urb.e Rural</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$	20.000.000,00
<u>2.046-Manutenção do Centro Municipal de Ciências</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo cr\$	500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$	800.000,00
<u>2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Art.</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$	12.500.000,00
<u>2.048-Manutenção da Biblioteca Pública</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....Cr\$	4.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$	900.000.00
<u>2.049-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... cr\$	10.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$	5.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$	2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$	2.000.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social</u>	
<u>2.050-Coordenação e Manut.dos Serv. da Secretaria</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$	5.000.000,00

. . .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 5

. . .

<u>2.050-Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
<u>2.053-Assistência em Geral a Indigentes</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv.e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
<u>2.056-Serviços de Assistência ao Menor</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
<u>2.059-Coordenação e Manut.dos Serv.de Assist.Médico-Odont.</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicação</u>	
<u>2.063-Manutenção e Conserv.de Parques Recreativos e Desport.</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 500.000,00
<u>2.064-Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 500.000,00
<u>2.065-Manutenção e Com.Mecaniz.a Serv.do Pequeno Agricultor</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 1.000.000,00
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....</u>	<u>Cr\$ 680.250.000,00</u>

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1992.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

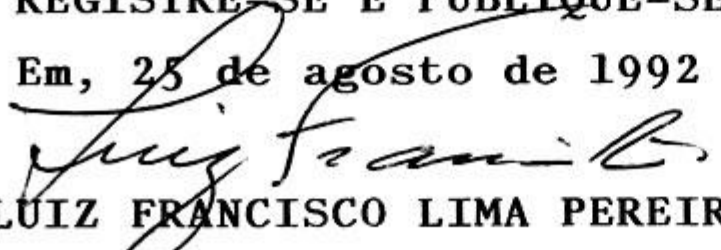
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 25 de agosto de 1992


ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 25 de agosto de 1992


LUIZ FRANCISCO LIMA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração